



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
ESCRITÓRIO DE DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS - EDP**

Projeto ICONICIDADES

CONCURSO ICONICIDADES SANTA MARIA

Concurso Público Nacional de Arquitetura e Urbanismo para o

Clube dos Ferroviários: Centro de Inovação e Economia Criativa

ATA FINAL DE JULGAMENTO

Aos vinte e oito dias do mês de junho de dois mil e vinte e dois, às 09h15 deu-se início, através de plataforma de reuniões remotas, à **primeira sessão** de julgamento das propostas recebidas para o Concurso Público Nacional de Arquitetura e Urbanismo para o Clube dos Ferroviários: Centro de Inovação e Economia Criativa, em Santa Maria, RS. Estavam presentes todos os membros titulares da Comissão Julgadora, a saber, Arq. e Urb. Maria Edwiges Sobreira Leal, Arq. e Urb. Flávio Kiefer, Arq. e Urb. Francisco Queruz, Arq. e Urb. Adriana Soares de Lima Nunes e Arq. e Urb. Lidia Glacir Gomes Rodrigues, além do membro suplente Arq. e Urb. Andréa Hamilton Ilha. A sessão iniciou com a apresentação, por parte da Comissão Organizadora do Concurso, dos procedimentos e informações referentes ao processo de julgamento, conforme Edital e seus anexos, em especial o Anexo VIII - Regulamento do Processo de Julgamento das Propostas, bem como as diretrizes de projeto indicadas no Anexo II - Termo de Referência. Foi relatado que não houve nenhum contratempo durante o período de desenvolvimento das propostas. A Comissão Organizadora relatou que foram realizadas 17 (dezesete) inscrições, tendo sido 16 (dezesesseis) homologadas. Destas, 14 (quatorze) enviaram as propostas dentro dos prazos determinados pelo Edital. Foi informado que nenhum membro da Comissão Julgadora teve acesso aos documentos de identificação dos autores e das equipes e que nenhuma das pranchas entregues contém elementos que possibilitem a identificação das equipes. Foi explicado que as propostas foram organizadas por Pastas numeradas de forma aleatória pelo sistema e que não existe nenhuma relação desta numeração com o número de inscrição dos concorrentes. Em seguida, deu-se início à escolha da Presidente e do Relator, tendo sido acatada por unanimidade a indicação da Arq. e Urb. Maria Edwiges Sobreira Leal para presidir as sessões e do Arq. e Urb. Francisco Queruz para a relatoria. Todos os 14 trabalhos foram habilitados para o julgamento.

A Comissão Julgadora debateu sobre a metodologia de análise das propostas e encaminhou que cada um dos membros da Comissão Julgadora faria a análise preliminar das propostas de forma individual e indicariam aquelas que deveriam seguir para a análise conjunta da próxima sessão. Ficou definido que as propostas que não fossem indicadas por pelo menos dois membros da Comissão Julgadora não seguiriam para a próxima sessão, de análise conjunta, e que as propostas que recebessem a indicação de apenas um dos membros seriam revistas por todos os outros a fim de garantir a oportunidade de repescagem para a análise conjunta.

Na **segunda sessão**, iniciada às 14h15min do mesmo dia 28, foram listados os números dos trabalhos selecionados pela comissão julgadora e os 11 trabalhos que receberam pelo menos



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
ESCRITÓRIO DE DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS - EDP

duas indicações passaram para a segunda fase de análise. São eles os trabalhos da Pasta 02, Pasta 04, Pasta 05, Pasta 06, Pasta 07, Pasta 09, Pasta 10, Pasta 11, Pasta 13, Pasta 14 e Pasta 15. Após este momento, passou-se a uma discussão conjunta e detalhada dos trabalhos preliminarmente selecionados, onde a comissão selecionou as Pastas aptas a avançar para a próxima fase de análises, a saber: Pasta 02, Pasta 05, Pasta 06, Pasta 09, Pasta 10 e Pasta 14. Ficou definido que as propostas que não receberam indicação poderiam ser revisadas pelos membros do júri, a fim de garantir oportunidade de uma nova repescagem para a análise conjunta na próxima sessão.

Aos 29 dias do mês de junho de dois mil e vinte e dois, às 09h10min, reuniram-se, novamente, todos os membros titulares da Comissão Julgadora e deu-se início à **terceira sessão**, iniciada com os relatos das análises realizadas individualmente pelos membros do júri, de forma a promover um maior entendimento comum dos projetos apresentados. Após a argumentação dos membros do júri, foram apresentadas as suas classificações para a premiação, individualmente.

Às 15h30min do dia 29 deu-se início à **quarta sessão** de julgamento das propostas, com a presença de todos os membros titulares da Comissão Julgadora, definindo-se os 03 (três) trabalhos premiados e os trabalhos que receberão menção honrosa.

Ao longo das sessões de avaliação dos trabalhos submetidos, a Comissão julgadora deu ênfase aos princípios do Projeto Iconicidades - Inovação, Criatividade e Empreendedorismo -, atendendo aos critérios objetivos de julgamento constantes no item 9.4 do Edital, bem como às diretrizes gerais dispostas no Anexo II - Termo de Referência.

Ainda conforme Anexo II - Termo de Referência, o atendimento pleno das normativas legais será resultado da elaboração dos projetos executivos e respectivos licenciamentos; entretanto, as propostas apresentadas pelas equipes vencedoras classificadas em primeiro, segundo e terceiro lugar demonstram que possíveis adequações às normas legais são viáveis desde a etapa de Estudo Preliminar sem a perda dos elementos norteadores que levaram esta comissão a premiá-los.

Ao final da avaliação, a Comissão Julgadora decidiu:

Conceder, por maioria, o destaque de Menção Honrosa à Pasta 06, dadas as qualidades percebidas pela implantação, traduzidas na relação que se estabelece entre a praça proposta e o logradouro público. Também é ponderada como positiva a relação que o projeto propõe com elementos típicos da cultura ferroviária, geradora do sítio.

Conceder, por unanimidade, o destaque de Menção Honrosa à Pasta 09, devido ao esforço de relacionar e contextualizar o projeto ao seu entorno. A relação estabelecida com o logradouro público, tornando-o ativo, também deve ser destacada. Ainda, a resolução formal obtida para o conjunto também foi considerada positiva.

Conceder, por unanimidade, o 3º lugar à Pasta 02, dadas as qualidades percebidas no projeto, de forma geral. A implantação proposta estabelece relação positiva com o logradouro público, através da liberação do térreo junto à rua Dr. Vauthier e criação de uma praça interna que organiza os volumes no seu entorno. Percebe-se funcionalidade adequada. Contudo, a relação estabelecida na interface do novo com o antigo, além da disposição de compartimentos no térreo



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
ESCRITÓRIO DE DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS - EDP

do sobrado, foram percebidos como elementos que reduzem a qualidade da proposta. Por fim, o projeto possui capacidade de atendimento aos demais critérios identificados no Anexo 2 do Termo de Referência.

Conceder, por consenso, o 2º lugar à Pasta 05, devido a interpretação traduzida enquanto proposta de projeto. O projeto apresenta resolução coerente da interface público - privada, entre a rua e a praça interna. Também foram identificados como pontos positivos a manutenção da ambiência do segundo pavimento do sobrado, da empena não tombada voltada à rua Dr. Vauthier e também a volumetria da antiga cancha de bocha. Contudo, foi percebida necessidade de melhor adequação nos pontos de partida e chegada da circulação que conecta novo e antigo, no acesso ao espaço esportivo e também nas circulações verticais. Por fim, o projeto possui capacidade de atendimento aos demais critérios identificados no Anexo 2 do Termo de Referência.

Conceder, por consenso, o 1º lugar à Pasta 10, devido a adequada resposta formal, funcional e de implantação trazida pelo projeto. Cabe destacar, inicialmente, a excelente resolução de implantação do conjunto e a sua adequação ao entorno, tombado e relevante. A forma como os volumes são propostos convidam o usuário a ocupar o espaço e se apropriar do projeto. O diálogo estabelecido entre o novo e a preexistência é positivo, pois gera interação e harmonia, mantendo o caráter de cada um. O “túnel do tempo”, resposta criada para conexão, demarca o acesso e, ainda, a relação público-privado. Quanto à forma, é simples e racional, o que foi entendido como uma qualidade frente ao já edificado. Ainda, o espaço da cantina, proposto, tem a capacidade de atuar como um ativador da via pública, animando-a. Percebe-se que há adequada resolução funcional, programática e de acessibilidade. A proposta estrutural e de instalações é coerente à etapa de projeto apresentada. De forma geral, a expressão gráfica do projeto é clara, permitindo e qualificando o entendimento. Por fim, quanto aos aspectos legais, a proposta não apresenta elementos que impeçam seu desenvolvimento para posterior aprovação.

Esta Comissão Julgadora elogia a contratação de serviços técnicos especializados de Arquitetura e Urbanismo através da modalidade Concursos Públicos, avaliada como a mais adequada, e cumprimenta o Governo do Estado do Rio Grande do Sul pela Promoção do Projeto Iconicidades que, com clareza e assertividade, encontra no urbanismo e na arquitetura os rumos para cidades mais criativas, inovadoras e empreendedoras. Espera-se que esta iniciativa seja precursora na consolidação da modalidade de Concursos Públicos de Arquitetura e Urbanismo enquanto política de Estado em todos os entes federativos. Cumprimenta, ainda, a municipalidade de Santa Maria, pela organização e submissão da proposta, que reconhece-se como capaz de promover a revitalização do contexto da Vila Belga e entorno ferroviário. Por último, a Comissão Julgadora felicita o Instituto de Arquitetos do Brasil, Departamento do Rio Grande do Sul (IAB-RS), pela assessoria e consultoria no concurso, e todos os arquitetos e urbanistas participantes.

Às 17h a sessão foi encerrada e esta ata foi aprovada por unanimidade.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
ESCRITÓRIO DE DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS - EDP

Arq. e Urb. Maria Edwiges Sobreira Leal

Presidente do Júri

Arq. e Urb. Francisco Queruz

Relator

Arq. e Urb. Flávio Kiefer

Membro Titular da Comissão Julgadora

Arq. e Urb. Adriana Soares de Lima Nunes

Membro Titular da Comissão Julgadora



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
ESCRITÓRIO DE DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS - EDP

A handwritten signature in black ink, appearing to read "Lidia", written over a horizontal line.

Arq. e Urb. Lidia Glacir Gomes Rodrigues
Membro Titular da Comissão Julgadora